

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CAMPUS FORMOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 09/2019

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CAMPUS FORMOSA**, com sede na Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, na cidade de Formosa - GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0007-30, neste ato representado pelo Sr. **Murilo de Assis Silva**, nomeado (a) pela Portaria nº 2.218, de 21 de outubro de 2017, publicada no DOU de 22 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº 017.356.881-50, portador da Carteira de Identidade nº 4856221 DGPC/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2019, publicada no dia 10 de julho de 2019, processo administrativo n.º **23378.000623/2018-37**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, especificado(s) no(s) item(ns) 4, 46, 47, 48, 58, 215, 216, 217, 218 e 2019 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

07.435.441/0001-65 - CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA RUA TAMOIOS, SN - QUADRAT-1 LOTE 12 - SETOR OESTE I, CRISTALINA / GOIÁS, 73.850-000, (61) 3334-3047 / licitacoescristal@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: VAGNER BATISTA VIEIRA / CPF: 007.959.833-10					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	AÇÚCAR	UNIDADE	3370	R\$ 12,0000	R\$ 40.440,0000
Marca: HIPERCLARO Fabricante: HIPERCLARO Modelo / Versão: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR					
46	CANETA MARCA-TEXTO	UNIDADE	2480	R\$ 0,6200	R\$ 1.537,6000
Marca: JOCAROFFOCE Fabricante: JOCAROFFOCE Modelo/Versão: CANETAMARCA-CANETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA MARCA - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA					
47	CANETA MARCA-TEXTO	UNIDADE	1870	R\$ 0,6100	R\$ 1.140,7000
Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo / Versão: CANETA MARCA - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA MARCA - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA					



48	CANETA MARCA-TEXTO	UNIDADE	1820	R\$ 0,6500	R\$ 1.183,0000
Marca: JOCAR OFFFOCE Fabricante: JOCAR OFFFOCE Modelo / Versão: CANETA MARCA - CANETA MARCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA MARCA - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE					
58	CHÁ ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	1375	R\$ 2,3500	R\$ 3.231,2500
Marca: REAL Fabricante: REAL Modelo / Versão: CHÁ ALIMENTAÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHÁ ALIMENTAÇÃO - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO SACHÊ COM 15 GRAMAS					
215	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UNIDADE	14323	R\$ 2,3200	R\$ 33.229,3600
Marca: JOCAR OFFFOCE Fabricante: JOCAR OFFFOCE Modelo / Versão: PINCEL QUADRO BRANCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL					
216	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UNIDADE	1415	R\$ 2,3100	R\$ 3.268,6500
Marca: JOCAR OFFFOCE Fabricante: JOCAR OFFFOCE Modelo / Versão: PINCEL QUADRO BRANCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL					
217	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UNIDADE	14634	R\$ 2,2600	R\$ 33.072,8400
Marca: JOCAR OFFFOCE Fabricante: JOCAR OFFFOCE Modelo / Versão: PINCEL QUADRO BRANCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETO					
218	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UNIDADE	1272	R\$ 2,3000	R\$ 2.925,6000
Marca: JOCAR OFFFOCE Fabricante: JOCAR OFFFOCE Modelo / Versão: PINCEL QUADRO BRANCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETO					
219	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UNIDADE	12870	R\$ 2,6200	R\$ 33.719,4000
Marca: JOCAR OFFFOCE Fabricante: JOCAR OFFFOCE Modelo / Versão: PINCEL QUADRO BRANCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHO					
Total do Fornecedor:					R\$ 153.748,40

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO	UASG
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Águas Lindas</i>	158640
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Anápolis</i>	158522
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Aparecida</i>	158610

<i>de Goiânia</i>	
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Cidade de Goiás</i>	158611
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Formosa</i>	158523
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Goiânia</i>	158430
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Goiânia Oeste</i>	158641
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Inhumas</i>	158432
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Itumbiara</i>	158433
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Jataí</i>	158431
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Luziânia</i>	158524
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Novo Gama</i>	Implantação
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Senador Canedo</i>	158642
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Uruaçu</i>	158434
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Valparaíso</i>	158643

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS


- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Formosa/GO, 10 de julho de 2019.



Direção Geral - IFG Câmpus Formosa



Representante Legal
Empresa